



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

**PLANO DE
RETOMADA DAS
ATIVIDADES
ESCOLARES
PRESENCIAIS
DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE
AVANHANDAVA**

Fevereiro - 2021



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino de AVANHANDAVA

Orientações

O Conselho Nacional da Educação, no Parecer CNE/CP nº 05/2020, recomenda em caráter excepcional a reordenação do ano letivo de 2021 em um currículo continuado (—continuum curricularll), reunindo o que deveria ter sido cumprido em 2020 com o do ano subsequente.

Esse replanejamento curricular integrará o ciclo emergencial destinado ao biênio 2020-2021, abordando as aprendizagens essenciais estabelecidas nacionalmente e consideradas pré-requisitos para o ano de escolaridade seguinte.

Nesse momento ímpar, o período de transição deve ser repensado pela comunidade escolar, primando por ações que visem o acolhimento das crianças em relação às mudanças ocorridas em todo o contexto educativo e vislumbrem a adequação de práticas pedagógicas, a implementação de estratégias que garantam o acesso das crianças às aprendizagens essenciais e a reorganização do currículo 2020-2021.

De forma a acolher a Comunidade Escolar da melhor maneira possível, este Plano de Ações pretende organizar meios e promover discussões com todos os envolvidos para que o processo em questão seja benéfico e eficiente para a promoção do Ensino e da Aprendizagem de qualidade a todos os nossos alunos. Assim, seguem-se alguns aspectos:

Retomada do Ensino Presencial na Educação Infantil

A projeção de retomada do ensino presencial no início de 2021 remete a reflexões acerca de questões curriculares e de ações intencionais destinadas ao atendimento das necessidades das crianças que foram submetidas às condições do ensino remoto, as quais incidiram diretamente na construção de vínculos (escolas, colegas e professores).

Com a interrupção abrupta ocorrida em 2020, as crianças não tiveram a oportunidade de vivenciar o processo por completo e, portanto, esse momento requer o compromisso da instituição escolar ações intencionais que contemplem a (re)inserção das crianças aos ambientes, espaços, materiais, rotinas e pessoas, bem como a criação ou o resgate de vínculos afetivos e socioemocionais.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Em relação as crianças que terão sua primeira experiência na escola, para as que retornarão para as CRECHES e a EMEI, o processo de (re)inserção deverá ser ainda mais cuidadoso com vistas ao planejamento de ações, alternativas e possibilidades que envolvam propostas adequadas às novas demandas que surgirão com o retorno das aulas presenciais, tais como: reestruturação das rotinas, alteração de práticas pedagógicas e organização dos espaços e materiais.

Em consequência disso, conforme salientado pela BNCC, a aprendizagem e o desenvolvimento infantil devem ser considerados processos contínuos que abarcam a harmonização de ações, concepções e práticas pedagógicas que favoreçam uma passagem tranquila para todos os sujeitos envolvidos (crianças, família, professor), provocando novas possibilidades para aqueles que transitarão entre as escolas, mas que continuarão sendo os mesmos em sua essência.

Retomada no Ensino Fundamental

Em virtude da elaboração do ciclo bienal de estudo (2020-2021), está prevista a transição de todos os alunos para a etapa de escolaridade seguinte, não havendo a progressão interrompida no ano de 2020.

Assim, os alunos que ingressarão no 1º ano do Ensino Fundamental em 2021 terão garantido o direito ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas na etapa anterior de escolaridade, que é a II Etapa da Educação Infantil.

A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer olhar atento e minucioso para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, tornando-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para os alunos quanto para os professores, de forma a garantir a continuidade do percurso educativo.

Entre as principais adequações necessárias nesse processo transitório, destaca-se a valorização das situações lúdicas de aprendizagem, sendo o corpo, o universo lúdico, as brincadeiras e os jogos considerados eixos estruturantes e integradores de uma prática rotineira a ser legitimada no Ensino Fundamental.

Mesmo em meio à pandemia vivida, se faz necessário a organização de encontros online por meio de vídeo chamadas ou lives entre os coordenadores e gestores de EMEI e EMEF, que atuam nas diferentes etapas de ensino, a fim de promover socializações de documentos de registro e garantir um olhar contínuo sobre os processos vivenciados pela criança.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Os desafios que envolvem o retorno às aulas presenciais são inúmeros. Contudo, um período de transição estruturado a partir de pressupostos e ações salientados contribuirá para a criação de espaços nos quais as crianças sejam respeitadas e acolhidas nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Acolhimento e cuidado emocional

O retorno às atividades presenciais deve considerar a saúde mental dos atores que constituem a escola, em virtude das alterações que possam ter ocorrido por conta do constante estado de alerta, preocupação, estresse e sensação de falta de controle frente às incertezas do momento.

Nesse contexto inicial, a escola terá um papel bastante significativo no processo de ressocialização, preparando todos os envolvidos (gestores, professores, alunos e familiares) para enfrentar situações adversas com o equilíbrio emocional necessário ao convívio coletivo.

As sensações de segurança e estabilidade emocional precisam ser restabelecidas e, por isso, os espaços de escuta e fortalecimento de relações interpessoais devem ser privilegiados. Deverão ser organizados e promovidos momentos de confiança e de acolhimento.

Conforme diretrizes estabelecidas pelo Parecer CNE/CP Nº11/2020 sobre a formação e capacitação dos profissionais da educação; é essencial a preparação sócioemocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações excepcionais na atenção aos alunos e respectivas famílias.

Para o retorno das atividades presenciais, o parecer CNE/CP nº 15/2020 determinou que,

Art.13. No retorno às atividades presenciais, os sistemas de ensino, as secretarias da educação e as instituições escolares devem assegurar, em conformidade com as necessidades específicas, o acolhimento aos estudantes e a preparação socioemocional de todos os professores, demais profissionais da educação e funcionários, que podem enfrentar situações excepcionais na atenção aos estudantes e respectivas famílias. §1º No processo de retorno gradual às atividades presenciais, as instituições escolares devem realizar o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, e manter um amplo programa para formação continuada dos professores, visando a prepara-los para este trabalho de reintegração. § 2º As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido (considerando as diferentes percepções das diferentes faixas etárias). (BRASIL,2020f, p.9)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

O acolhimento das crianças exigirá o olhar e a atuação sensível dos professores e demais profissionais, promovendo um retorno voltado ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, levando em conta as suas especificidades. Criar espaços para que possam contar o que viveram, se expressarem acerca do que estão sentindo, reafirma o nosso compromisso com a educação integral das crianças, conforme competências da Educação Básica e Direitos de Aprendizagem propostos pela BNCC.

As famílias também poderão estar muito inseguras em relação ao retorno, com muitas dúvidas e incertezas, portanto o canal de diálogo deve estar sempre aberto. Caberá à equipe escolar traçar junto a elas estratégias e combinados, conscientizando-as da importância do cumprimento das normas de segurança e higiene, na compreensão de que as expressões de afeto terão que encontrar novas formas de existir.

Esse período inicial de acolhimento e inserção dos alunos deve ser muito bem organizado e preparado, atentando-se para as formas de recepcioná-los e atendê-los. Portanto, cabe a cada unidade escolar, planejar e organizar esse período, considerando a organização dos espaços de atendimento e as atividades a serem realizadas.

Para que a transição ao “novo normal” seja mais suave, é preciso acima de tudo que todos os envolvidos sejam ouvidos, independentemente de sua faixa etária. Antes de abrir espaço de escuta ao outro, entretanto, é necessário que gestores, professores e toda a equipe escolar das unidades de ensino estejam psicologicamente preparados.

Em relação ao acolhimento, o Parecer CNE/CP Nº11/2020 determina que,

A organização do retorno deve dar atenção especial a todos os alunos considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento. Portanto, é importante fortalecer os vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade; preparar as equipes escolares para o pós pandemia; e estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos estudantes[...].(BRASIL,2020e, p.20)

Nessa perspectiva, para que esse retorno possa de fato acontecer, devemos ter a clareza que haverá a necessidade de um novo olhar e um maior cuidado uns com os outros, sabendo ouvir, entender, acolher, Será esse acolhimento quem vai privilegiar o encontro entre a escola, as famílias e as crianças, fortalecendo os vínculos afetivos e favorecendo oportunidades de conhecimento e colaboração entre todos os envolvidos no processo educacional.

Dessa forma, a escola deve estar preparada para acolher de forma personalizada todos profissionais, as famílias e as crianças, auxiliando-os a lidar com suas emoções e criando um espaço que possibilite o diálogo e a ajuda recíproca de forma que todos se sintam acolhidos, seguros e como parte fundamental desse processo.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica, como a própria nomenclatura anuncia, tem a função de fornecer o diagnóstico da realidade a qual se pretende analisar, coletando e clarificando informações acerca de determinados aspectos que a compõe, no intuito de aprimorar o planejamento de intervenções e promover transformações.

Em se tratando das práticas pedagógicas, o diagnóstico possibilita conhecer o aluno em seus aspectos cognitivo, cultural e socioemocional, mapear seus interesses e necessidades e possibilitar o redirecionamento do planejamento escolar com ênfase no processo e não no resultado das aprendizagens.

Nesse sentido, conforme afirmado por Hoffman (2008), a avaliação diagnóstica tem por objetivo:

Investigar seriamente o que os alunos —ainda|| não compreenderam, o que —ainda|| não produziram, no que —ainda|| necessitam de maior atenção e orientação [...] enfim, localizar cada estudante em seu momento e trajetos percorridos, alterando-se radicalmente o enfoque avaliativo e as —práticas de recuperação||. (HOFFMANN, 2008, p. 68)

As pesquisas atuais apontam que, no contexto da pandemia da COVID-19, frente às características territoriais e descompassos socioeconômicos do nosso país, —mesmo com ações de ensino remoto bem estruturadas, a suspensão temporária das aulas presenciais deverá criar lacunas significativas no aprendizado dos estudantes. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p.15)

Por conseguinte, nesse cenário sem precedentes, a avaliação diagnóstica, seguida de ações de recuperação da aprendizagem e apoio pedagógico, cumprirá o papel de iluminar os caminhos para que se possa identificar até onde as crianças conseguiram avançar e quais as dificuldades que deverão ser repostas nas aulas presenciais.

Dessa forma, a avaliação diagnóstica proposta aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Avanhandava terá como objetivo coletar elementos que embasarão as tomadas de decisões frente aos muitos desafios que poderão surgir na retomada das aulas presenciais, tal como a reorganização dos currículos com vistas à manutenção da qualidade do ensino e da equidade de oportunidades, evitando as desigualdades que se acentuaram no período pandêmico, bem como a evasão escolar.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Avaliação Diagnóstica na Educação Infantil

Tendo como premissa a garantia dos direitos de nossas crianças, o contexto inédito desse momento de retorno, devemos cuidar carinhosamente do processo de acolhimento.

Nesse sentido, após o longo período de isolamento social, no qual nossas crianças ficaram restritas aos espaços domésticos, interagindo em diferentes graus presencialmente com seus familiares e remotamente com seus docentes, a avaliação diagnóstica acontecerá concomitantemente ao processo de acolhimento e planejamento, sendo tal articulação fundamental para compreendermos como elas vivenciaram esse processo.

Nessa perspectiva, alguns pontos são primordiais para pensarmos a avaliação diagnóstica na educação da infância: entender como foi o período de afastamento para cada família, avaliar como cada criança retorna ao ambiente educacional, observar como as crianças expressam seus sentimentos no retorno, ouvir o que relatam sobre o tempo de permanência em casa, analisar se os vínculos com professores, funcionários e outras crianças foram mantidos. Enfim, coletar e valorizar o máximo de informações possíveis sobre cada criança, fazendo uso destas para momentos de planejamentos e replanejamentos de propostas educacionais.

A avaliação diagnóstica, deve ter como ponto de partida a escuta sensível e atenta das crianças em suas interações e brincadeiras, eixos estruturantes do currículo da educação infantil. Entendemos por escuta, a disponibilidade e intencionalidade de professoras e professores para observar, acolher e registrar os momentos presenciais.

Sendo assim, é fundamental qualificar e fortalecer a observação dos bebês e crianças, em suas interações, tornando-nos ouvintes ativos das crianças e reconhecendo as diversas maneiras com que elas habilmente nos comunicam suas realidades.

No tocante às brincadeiras, devemos destinar atenção especial a esses momentos, nos quais a criança expressa sentimentos e ideias, por conta não só de seu potencial cognitivo, mas também terapêutico. Ela é um direito de todas as crianças, a principal linguagem infantil.

Ressaltamos que, a avaliação diagnóstica deverá se constituir a partir da escuta das crianças, se materializar através da elaboração de documentação pedagógica e realização de acompanhamentos individuais, abarcando tanto esse momento de retorno presencial, quanto a retomada das devolutivas realizadas pelos pais nas atividades remotas, através das vivências e propostas do Sistema Municipal de Ensino.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Concluindo as reflexões aqui apresentadas, a partir do momento de reinserção ao ambiente escolar, faz-se necessária a realização da avaliação diagnóstica para dimensionar os diferentes níveis de aprendizagem e de desenvolvimento dos bebês, crianças bem pequenas e pequenas, ajustando os planos pedagógicos, garantindo uma escuta efetiva das crianças e seus familiares, realizando as intervenções que se fizerem necessárias juntamente com toda equipe da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação de Avanhandava.

Avaliação Diagnóstica no Ensino Fundamental

A avaliação deve ser um instrumento a serviço da aprendizagem, contribuindo para análises e decisões das ações pedagógicas que deverão ser tomadas durante o processo de ensino aprendizagem, a fim de se obter o êxito do aluno na apropriação das aprendizagens essenciais.

Assim, as atividades avaliativas desenvolvidas devem assegurar o padrão de qualidade das instituições de ensino, conforme previsto no Artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal e no Artigo 3º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No contexto da pandemia, o Parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado em 29 de maio pelo Ministério da Educação, aponta que, no retorno às aulas presenciais, as instituições de ensino deverão realizar:

[...] Os critérios e mecanismos de avaliação diagnóstica deverão ser definidos pelos sistemas de ensino, redes de escolas públicas e particulares, considerando as especificidades do currículo proposto pelas respectivas redes ou escolas. (BRASIL, 2020c, p.22)

Partindo desse pressuposto, os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) regido pelo Sistema Municipal de Ensino de Avanhandava serão submetidos a avaliações diagnósticas que deverão implicar, num primeiro momento, na proposição de situações de escuta atenta e humanizada a serem planejadas pelo docente com a intencionalidade de coletar informações diversas acerca da aprendizagem de cada aluno e da turma como um todo.

Nesse contexto, atividades como: entrevista estruturada, autoavaliação oral ou escrita, conversa informal e dinâmica de grupo, se constituirão práticas avaliativas exitosas, uma vez que impulsionarão o relato acerca das experiências vividas (de caráter emocional e pedagógico) durante o ensino remoto.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Considerando um segundo momento avaliativo, atividades pontuais visando o diagnóstico das aprendizagens formais dos alunos deverão ser propostas, tais como: verificações de aprendizagem (avaliações escritas), atividades manipulativas, jogos e brincadeiras.

A multiplicidade de instrumentos avaliativos propostos para realização das sondagens diagnósticas justifica-se pelo fato de possibilitar uma coleta de dados mais específicos e minuciosos, tanto em nível individual (aluno) como coletivo (turma), com o propósito de:

- Redimensionar o planejamento do currículo previsto, com vistas a atender as especificidades de um currículo continuado referente aos anos letivos de 2020/2021;
- Orientar os trabalhos desenvolvidos com os alunos que necessitem de recuperação de aprendizagem;
- Aprimorar a prática pedagógica por meio de encontros formativos oferecidos aos docentes, considerando o levantamento dos dados obtidos nas atividades de sondagem desenvolvidas.

Essas avaliações implicam na realização de registros escritos acerca das observações realizadas, constituindo-se em documentos pedagógicos que validarão as atividades avaliativas desenvolvidas.

Em nível de Secretaria Municipal de Educação de Avanhandava serão propostas avaliações diagnósticas referentes aos Componentes Curriculares —Matemática e —Língua Portuguesa (Leitura e Produção de Texto). Para tanto, tais instrumentos avaliativos serão elaborados tendo por base o trabalho desenvolvido no ano de 2020, sendo esses norteados por objetivos de aprendizagem e habilidades assim organizados:

Turmas de 2021	Objetivos de aprendizagem / Habilidades a serem abordadas
1º ano	II etapa
2º ano	1º ano
3º ano	2º ano
4º ano	3º ano
5º ano	4º ano



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Finalizando, é oportuno ressaltar que o mapeamento dos dados coletados fornecerá informações importantes para a tomada de decisões quanto à reorganização do ano letivo por meio da implementação de ações que visem sanar as dificuldades de aprendizagem apresentadas, tais como: recuperação paralela, reforço escolar e reestruturação do atendimento de acordo com a zona de desenvolvimento próxima dos alunos.

Ações pedagógicas para reorganização do processo ensino-aprendizagem

A Medida Provisória nº 934/2020 estabeleceu em caráter excepcional a dispensa da obrigatoriedade do cumprimento dos dias letivos no ano de 2020, em razão da Pandemia da COVID-19.

Embasados por essa norma, os Pareceres CNE/CP nº 5/2020 e CNE/CP nº 9/2020 dispuseram orientações acerca da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual.

A partir da Lei nº 14.040/2020 foram estabelecidas normas educacionais excepcionais para serem adotadas durante o estado de calamidade pública, tornando imprescindível a definição de diretrizes orientadoras dos Sistemas de Ensino, o que foi concretizado no Parecer CNE/CP nº 15/2020 que dispõe sobre diretrizes nacionais referentes aos dias letivos e a carga horária a serem cumpridos na Educação Básica no ano de 2020.

Em se tratando dos direitos e objetivos de aprendizagem na Educação Básica, o Parecer supracitado estabelece em seu Artigo 3º que o processo educativo deve visar o:

[...] desenvolvimento previsto para cada etapa educacional, expresso nas competências previstas na BNCC e desdobradas nas propostas pedagógicas e nos currículos das instituições escolares ou redes de ensino, bem como nas pertinentes Diretrizes Curriculares e Operacionais Nacionais. (BRASIL, 2020f, p.5)

Em atendimento ao disposto acima, conforme previsto pela LDB, a adoção de um *continuum* curricular de duas séries ou dois anos escolares contínuos é indicado para a reorganização do currículo, sendo necessário o estabelecimento de critérios para a adequação curricular com vista à garantia dos direitos e dos objetivos de aprendizagem essenciais em cada etapa de escolaridade.

Nesse sentido, o replanejamento escolar deve prever a recuperação da aprendizagem conforme disposto no Artigo 6º do Parecer supracitado:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

§ 2º A critério dos sistemas, secretarias de educação e instituições de ensino, a reposição dos objetivos de aprendizagem poderá ocorrer quando do não aproveitamento dos estudantes, como forma de recuperação da aprendizagem. (BRASIL, 2020f, p.6)

Dessa forma, em consonância com as legislações e diretrizes educacionais vigentes, após o processo de avaliação diagnóstica e o mapeamento dos desafios pedagógicos que poderão ocorrer no retorno das aulas presenciais, serão estabelecidas orientações e ações a serem desenvolvidas por gestores e docentes frente à reorganização dos currículos das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Avanhandava.

Educação Infantil

Como visto anteriormente, no momento de retomada das aulas presenciais na educação infantil, após os processos unificados de acolhimento, inserção das crianças, realização da avaliação diagnóstica, os professores traçarão novos objetivos para a readequação do processo de ensino-aprendizagem e reorganização dos currículos de seus respectivos sistemas de ensino.

Tal reestruturação, que definirá os conceitos essenciais e estruturantes do currículo, deverá acontecer de forma compartilhada, consciente, embasada na garantia dos direitos fundamentais de nossas crianças e na possibilidade de que tenham tempos e espaços para se expressarem, revelarem suas ideias, pensamentos, aprendizados e sentimentos.

Salientamos a importância de considerarmos os direitos das crianças, como também os direitos humanos das famílias, professores e funcionários. Dessa forma, se torna imprescindível que todos caminhem juntos, para que as ações pedagógicas planejadas pelos professores sejam efetivadas tanto nos momentos presenciais, quanto em casa com o auxílio da família, em constantes interações de acolhimento, manutenção de vínculos e esclarecimento de dúvidas.

Em consonância a isso, temos consciência de que o grande desafio que ora se apresenta, será o de definir e desenvolver em colaboração com toda a equipe educativa, estratégias adequadas para a garantia de vida saudável das crianças conjugadas ao direito de brincar e interagir, promovendo experiências ricas e diversificadas, relações significativas com adultos e outras crianças de forma presencial, mesmo que nessa retomada elas se deparem com rotinas diversas daquelas que conheciam antes do período de isolamento social. Pautados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que preconiza a relevância de concebermos um currículo que considere nas relações e interações, a possibilidade das crianças vivenciarem mediante experiências concretas e coletivas da vida cotidiana, a cultura humana acumulada historicamente, destacamos a concepção do papel das escolas de educação da infância enquanto Educação Básica.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Mediante o entendimento mais amplo do conceito de currículo, que extrapola a ideia de mera listagem de conteúdo, articulam-se nesse momento de retomada, as concepções e conceitos que já embasavam nossa prática educativa com as reflexões acerca da escola frente à pandemia. Desse modo, se farão necessárias novas formas de organização dos tempos e espaços, de nos relacionarmos uns com os outros, de ensinar e aprender, de utilizar a tecnologia, entre tantas outras possibilidades e desafios.

No tocante a Organização Curricular, é de suma importância retomarmos cada direito expresso dentro dos Campos de Experiências, de acordo com a etapa de desenvolvimento de nossas crianças, por sintetizarem conceitos, fazeres e saberes essenciais nesse momento de reestruturação do nosso currículo.

De acordo com o documento: —Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil (BRASIL, 2018), nos campos de experiências os professores devem garantir às crianças os direitos a eles relacionados ao Conviver, o Brincar, o Explorar, o Participar, o Expressar e o Conhecer-se. Os campos referem-se a:

- 1. O EU, O OUTRO E O NÓS;**
- 2. CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS;**
- 3. TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS;**
- 4. ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO;**
- 5. ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.**

Frente ao momento único que vivenciamos, no intuito de adequarmos a prática pedagógica aos novos contextos de aprendizagens de nossas crianças.

Reconhecidamente esta não será tarefa simples, porém necessária, diante das urgências e incertezas do momento presente, quando reafirmaremos o comprometimento de todos os atores da comunidade escolar (gestores, docentes, funcionários e familiares) do Sistema Municipal de Ensino de Avanhandava, em uma grande mobilização, que possa garantir os direitos de nossas crianças e a manutenção da qualidade da educação da infância em nosso município, corporificados nesse processo de reorganização curricular.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Ensino Fundamental

Embora a maioria das pessoas não apresente marcas físicas, externas e visíveis deixadas pela pandemia de 2020, passar por essa experiência tem trazido cicatrizes emocionais. Assim, a escola deve atentar-se para as mudanças comportamentais e relacionais advindas do período de isolamento social, buscando compreender essa nova realidade e organizando-se para a implementação de ações e de estratégias que possibilitem a retomada das aulas presenciais no Ensino Fundamental.

Prevendo momentos de acolhimento, de (re) adaptação à rotina escolar e de avaliação diagnóstica que marcarão o retorno dos alunos à escola, será necessário redimensionar as práticas educativas de cada Unidade de Ensino respeitando suas especificidades, verificando mudanças e permanências no perfil da comunidade escolar, alinhando as experiências pedagógicas nos diversos contextos de aprendizagem e promovendo estratégias de ação/reflexão/ação com vistas a assegurar o acompanhamento e a avaliação contínua dos alunos.

Mediante o exposto, a reorganização curricular se constitui em uma ação emergencial que deverá ocorrer em todos os sistemas de ensino, uma vez que os desafios encontrados no período pós-pandemia trarão à tona a necessidade de continuidade do trabalho educacional iniciado em 2020.

A nova organização curricular, justificada pela adoção de um currículo continuado referente a dois anos subsequentes, deve estar em consonância com as especificidades do momento vivido, sendo necessário ressignificar tempos e espaços, acolher experiências e saberes dos alunos, valorizar o diálogo, promover reflexões, efetivar o direito das crianças ao lúdico, à curiosidade, ao respeito, à convivência e à interação com seus pares.

Dessa forma, o replanejamento deve contemplar aqueles objetos de conhecimento concebidos como essenciais, fundamentais e indispensáveis para a próxima etapa de escolaridade, priorizando um trabalho que contemple tanto os saberes e fazeres científicos e universais como também a valorização da pessoa humana.

Partindo desse pressuposto, os objetos de conhecimento a serem contemplados não devem se restringir àqueles de dimensão conceitual, mas também valorizar os atitudinais e os procedimentais. Portanto, se faz necessário um trabalho colaborativo entre os profissionais que atuam diretamente no âmbito pedagógico, tendo a equipe gestora papel fundamental nesse processo, auxiliando na reorganização e implementação desse novo currículo, acompanhando sua efetivação junto aos alunos, orientando os docentes quanto a importância do trabalho com as três dimensões do conteúdo (conceitual, procedimental e atitudinal) e intervindo para o redirecionamento das práticas pedagógicas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Conforme supracitado, a reordenação do currículo envolverá aspectos relacionados a uma nova rotina organizativa do tempo e do espaço, a fim de atender não apenas os protocolos de segurança da COVID-19, mas também as novas demandas pedagógicas que surgirão a partir da adoção do contínuo curricular.

O processo de ensino e aprendizagem deverá se adequar ao contexto de retorno às aulas presenciais em 2021, sendo que:

Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa. A realização das atividades pedagógicas não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos e nas propostas pedagógicas. (BRASIL, 2020g, p. 25)

De acordo com o preconizado pela Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), a educação é direito de todos e deve visar o pleno desenvolvimento do educando. Imbuídos dessa missão, cabe à comunidade escolar (equipe gestora, docente, funcionário, família e aluno) zelar para que as aprendizagens essenciais sejam garantidas em cada etapa de escolaridade, de forma que o trabalho seja efetivado em parceria com os sujeitos envolvidos no processo educativo, seja ele estruturado na modalidade de ensino presencial ou remoto, conforme previsto pelo Ministério da Educação no documento referência —Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica (BRASIL, 2020).

Tendo em vista a readequação do currículo do Sistema de Ensino Municipal de Avanhandava em atendimento ao contínuo curricular previsto para o Ensino Fundamental, ações devem ser propostas excepcionalmente para os anos de 2020 e 2021, a partir de momentos de análise criteriosa da equipe escolar (docentes, coordenadores e gestores) com o propósito de:

- Conhecer o currículo previsto para a turma em 2020;
- Definir, de forma colaborativa, as habilidades indispensáveis (pré-requisitos para aquisição de novas aprendizagens) não contempladas em 2020 e que, em virtude disso, deverão constar no planejamento dos Componentes Curriculares em 2021;
- Conhecer o currículo previsto para a turma em 2021;
- Definir, de forma colaborativa, as habilidades indispensáveis (pré-requisitos para aquisição de novas aprendizagens) que deverão ser contempladas em 2021 em cada Componente Curricular;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- Elaboração do Plano Anual de Ensino pautado no “Currículo Contínuo 2020-2021” de cada ano de escolaridade, documentando os ajustes realizados pela equipe escolar, a fim de integrar e unificar os dois anos em um;
- (Re) organização do ano letivo no intuito de sanar as dificuldades de aprendizagem evidenciadas pelas avaliações diagnósticas realizadas pelos alunos, tendo em vista:
- Recuperação contínua oferecida em sala de aula pelo docente titular da turma;
- Recuperação paralela (reforço escolar oferecido no contraturno);
- Reestruturação de classes de acordo com a zona de desenvolvimento proximal dos alunos (**ação facultativa a critério da equipe escolar**).
- Planejamento pedagógico interdisciplinar almejando dinamicidade e melhor utilização do tempo;
- Encontros formativos acerca do trabalho envolvendo o ensino híbrido.

Considerando as recomendações descritas nesse documento, se faz relevante a realização de processos contínuos de monitoramento e avaliação periódica por parte de todos os envolvidos com as ações pedagógicas, visando diagnosticar possíveis ajustes durante a execução das ações propostas para a retomada das aulas presenciais.

Cronograma de reabertura das escolas

O retorno às aulas presenciais é de fundamental importância para que as crianças possam usufruir de interações seguras e planejadas após o prolongado período de isolamento social pelo qual passamos decorrente da pandemia da Covid-19. Como em qualquer problema complexo, as soluções e tomadas de decisão não são únicas e devem considerar as especificidades de cada unidade escolar.

O presente cronograma de retorno, de forma coordenada com as autoridades da área da saúde, vigilância sanitária e CME, foi elaborado considerando as normativas do Plano São Paulo sendo dividido em cinco fases (utilizando para cada uma delas uma cor específica com o objetivo de facilitar o entendimento da população em geral), que vão do nível máximo de restrição, com o fechamento das atividades essenciais (fase vermelha), a etapa identificada como controle (fase laranja), flexibilização (fase amarela), abertura parcial (fase verde) e normal controlado (fase azul).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Ao regulamentar o processo de retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de Covid-19, o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, reiterou a articulação com o Plano São Paulo,

Artigo único - Sem prejuízo do disposto neste decreto, as unidades de educação básica localizadas em áreas classificadas, no período anterior de 28 dias consecutivos, na fase amarela do Plano São Paulo, poderão, mediante oitiva da comunidade escolar, oferecer atividades presenciais, observadas as seguintes condições:

I - limitação de presença: a) na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a até 35% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa; b) nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, a até 20% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa;

II - atendimento preferencial de educandos com dificuldade para participar ativamente das atividades remotas oferecidas;

III - adoção de protocolos específicos de segurança sanitária, pactuados com a comunidade escolar. (SÃO PAULO, 2020)

Ao elaborar o cronograma de retorno das atividades escolares presenciais, se faz necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, funcionários da educação e famílias) para novas práticas a partir de perspectivas científicas de cuidados de prevenção e promoção da saúde.

De acordo com o Parecer CNE/CP Nº 11/2020, a volta às aulas deve ser gradual, por etapas e níveis, seguindo os protocolos gerais sanitários e de biossegurança do município, cabendo aos sistemas de ensino definir quais etapas e turmas devem ser priorizadas. As condições para readequações devem partir do diagnóstico da capacidade de atendimento das escolas, número de alunos por sala de aula, redistribuição dos alunos, reorganização dos horários e dias de atendimento aos alunos e às famílias, bem como organização dos espaços físicos para professores e funcionários das escolas.

Esclarecemos que, as unidades escolares municipais de Avanhandava, considerando esta normativa, no período que antecederá o retorno às aulas presenciais, os gestores realizarão uma pesquisa para levantar a quantidade de alunos que irão estar nas aulas presenciais.

O atual contexto de retomada traz a oportunidade de consolidação de uma cultura de diálogo e parceria contínua entre família e escola. Tal processo de comunicação é essencial, para garantir uma ampla divulgação dos calendários, protocolos e esquemas de reabertura através de informes nos momentos anteriores ao retorno e no decorrer deste processo.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Mediante as diretrizes do PARECER CNE/CP Nº15/2020 de 06/10/2020, os sistemas de ensino devem criar protocolos pedagógicos, quando possível, em conformidade com decisões tomadas por [...] comitês promovidos por comissões escolares municipais, objetivando o retorno gradual em respeito às regras sanitárias e de prevenção. (BRASIL, 2020f, p.8). Nesse contexto,

§ 2º Cabe aos pais ou responsáveis legais, em comum acordo com a escola e com as regras estabelecidas pelos sistemas de ensino, a opção pela permanência do estudante em atividade não presencial, mediante compromisso das famílias ou responsáveis pelo cumprimento das atividades e avaliações previstas no replanejamento curricular. (BRASIL, 2020f, p.8)

Salientamos que os protocolos do Plano São Paulo (fase amarela e fase verde) serão cumpridos mediante a diminuição do número de alunos por sala, da carga horária presencial e utilização do ensino remoto (para complementação da carga horária) com atividades remotas e/ou atividades impressas, considerando que nem todos os pais se sentirão à vontade em permitir a participação dos filhos nos momentos de aulas presenciais, mas assumindo enquanto sistema de ensino a missão de garantir o acesso aos conteúdos das aulas e processo de ensino e aprendizagem com vistas ao desenvolvimento de nossos alunos.

De forma complementar, mas não menos relevante, é de fundamental importância manter uma comunicação clara e transparente com as famílias acerca de tais tomadas de decisão por parte dos responsáveis. Antes do retorno às aulas presenciais, será imprescindível orientá-los acerca dos ganhos e perdas de cada decisão tomada, em relação às opções sobre as modalidades de ensino, conscientizando-os quanto à necessidade de manter a comunicação constante para a manutenção da colaboração família-escola e efetivo acompanhamento da vida escolar das crianças.

Orientações educacionais para a realização do atendimento dos alunos Público-Alvo da Educação Especial no contexto da pandemia

A Constituição Federal em seu artigo 227 define ser dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à saúde, à educação.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) define como discriminação toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, com propósito de prejudicar, impedir ou anular direitos.

Segundo parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP nº 09/2020) as orientações destinadas a todos os estudantes que não possuem deficiência também se aplicam aos estudantes público-alvo da educação especial.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Neste sentido, perante o contexto da pandemia decretada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), reafirmamos nosso compromisso de atender todos os alunos de nosso Sistema de Ensino na plena garantia de seu direito de acesso a educação, evidenciando que o atendimento ao qual a criança público alvo da Educação Especial tem direito será o mesmo outorgado aos demais estudantes de todo o sistema educacional, com todas as medidas já expressas neste documento.

No que se refere ao retorno as atividades presenciais, o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP nº 16/202) ressalta que os estudantes público alvo da Educação Especial devem ter o direito de retornar às escolas no mesmo momento que os demais, já que não existe correlação entre deficiência e risco aumentado para a COVID-19. No entanto, com o intuito de garantir o olhar atento a cada umas das especificidades, tomaremos as seguintes medidas:

O retorno dos alunos público alvo da Educação Especial às aulas presenciais será garantido mediante decisão compartilhada entre os sistemas (saúde e educação), família, equipe médica que acompanha a criança, equipe técnica de apoio à educação especial, às Equipes Gestoras das Unidades Escolares, visando assegurar o melhor atendimento escolar e de AEE a todos os alunos;

- a) Nos casos em que o estudante fizer parte do grupo de risco COVID-19, o risco deverá ser atestado por equipe médica e comunicado à escola pela família;
- b) Nos casos de estudantes da Educação Especial, com doenças crônicas (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares) comprovadas, **estes não devem retornar às atividades presenciais sem autorização médica e anuência da família.**
- c) Nestes casos em que o processo de escolarização e o Atendimento Educacional Especializado presencial não for possível, recomenda-se que a escola e os profissionais do AEE apresentem para as famílias um plano individual de desenvolvimento no qual garantam condições diferenciadas para o ensino remoto.
- d) Nos casos de suspeita de o estudante fazer parte do grupo de risco, a decisão sobre o retorno deverá envolver: o gestor da Unidade Escolar, da equipe médica que atende o estudante e da família.
- e) Os estudantes com condições específicas que exigem contato próximo com terceiros (acompanhamento para ajuda na alimentação, higiene e locomoção) exigirão que a limpeza de todos os objetos de contato ocorra com maior frequência, sendo essencial o reforço dos equipamentos de proteção individual – dos funcionários e dos estudantes.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

A partir das orientações presentes neste documento a secretaria Municipal da Educação se compromete em estabelecer um plano de retorno específico para o Atendimento Educacional Especializado que será construído de forma compartilhada com os gestores e os professores da Rede Municipal de Ensino, de forma abrangente e flexível.

Capacidade das unidades de ensino e organização de atendimento de alunos

As instituições escolares de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Avanhandava, a partir de um trabalho conjunto e observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas legais vigentes apresenta a organização, para o ano letivo de 2021, da retomada das atividades escolares presenciais dos estudantes. Ressaltamos que as atividades escolares presenciais suspensas no contexto da pandemia de COVID-19 deverão observar, para fins de retomada, as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

O Parecer CNE/CP nº 15/2020 orienta que as atividades presenciais, a fim de respeitar o distanciamento social, ocorram de forma gradual, responsiva e segura, de acordo com o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas.

Art. 9º A volta às aulas presenciais deve ser gradual, por grupos de estudantes, etapas ou níveis educacionais, em conformidade com protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais, pelos sistemas de ensino, secretarias de educação e instituições escolares, com participação das comunidades escolares, considerando as características de cada unidade educacional, observando regras de gestão, de higiene e de distanciamento físico de estudantes, de funcionários e profissionais da educação, com escalonamento de horários de entrada e saída para evitar aglomerações, e outras medidas de segurança recomendadas. (BRASIL, 2020f)

Desta forma, planejamos o retorno a atividades presenciais tendo em vista as especificidades de nossas unidades escolares, **segundo número limitado de alunos em cada sala de aula**, conforme protocolos locais e condições efetivas de funcionamento, reorganizando horários e dias de atendimento aos estudantes e suas famílias.

Neste sentido, optamos por um ensino que combina o uso da tecnologia digital e atividades impressas não presenciais (ensino remoto) com as interações presenciais (ensino presencial). Sendo o presencial preparado com número reduzido de horas por turno, organizando-o por meio de agendamentos e revezamento de alunos, conforme previsto no Parecer CNE/CP nº 15/2020,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhadava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Art. 10. As Secretarias Estaduais e Municipais de Educação têm competência e responsabilidade para definir medidas de retorno às aulas, bem como para oferecer atividades não presenciais e/ou de ensino flexível híbrido no retorno gradual às aulas presenciais, respeitando os protocolos sanitários, considerando os diferentes impactos e tendências da pandemia. (BRASIL, 2020f)

No exercício de autonomia e responsabilidade na condução desse processo de retomada gradual, apresentamos a seguir, detalhadamente o funcionamento, operacionalização e implementação das Etapas I, II e III observadas nas diretrizes do Plano São Paulo.

Atendimento durante as fases

FASE VERMELHA, FASE LARANJA E FASE AMARELA – Etapa 1 da Retomada

Educação Infantil – Turmas com Atendimento Parciais

Embora os desafios de retorno às atividades escolares presenciais sejam reais, as crianças são altamente resistentes e adaptáveis e com instruções claras, consistentes e em um ambiente acolhedor, serão capazes de se organizar e de prosperar neste novo contexto de aprendizagem.

Portanto, nesta fase prevista no Plano São Paulo, as Escolas Municipais de Educação Infantil do município de Avanhadava atenderão as crianças que estão matriculadas em todas as etapas de ensino, a saber: maternal 2, 1ª etapa e 2ª etapa.

Na fase amarela, a EMEI fará o atendimento presencial das crianças de Educação Infantil de forma escalonada, da seguinte maneira:

- 50% da capacidade física da sala para a realização de atividades presenciais, por uma semana e os demais realizam as atividades não presenciais (remotas) em casa, realizando o revezamento semanalmente;
- Pais e alunos poderão recorrer ao professor da turma através do Plantão estabelecido pela escola, presencialmente (mediante agendamento) e online.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

O horário de atendimento para a forma presencial será das **7h30min às 11h00min** no período da *manhã* e das **12h30min às 16h00min** no período da *tarde*. O período de atendimento para a forma remota será o mesmo do atendimento presencial, respeitado o dia estabelecido para os plantões.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.

Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Nas fases vermelha, laranja e amarela, as EMEFs farão o atendimento presencial dos alunos de forma escalonada, da seguinte maneira:

- 35% a 50% da capacidade física da sala para a realização de atividades presenciais, por uma semana e os demais realizam as atividades não presenciais (remotas) em casa, realizando o revezamento semanalmente;
- O horário de atendimento para a forma presencial será das **7h10min às 11h00min** no período da *manhã* e das **12h30min às 16h20min** no período da *tarde*.
- Pais e alunos poderão recorrer ao professor da turma através do Plantão estabelecido pela escola, presencialmente (mediante agendamento) e online.

Nestas fases os alunos da Educação de Jovens e Adultos receberão atendimento remoto dadas as especificidades do público alvo.

O Professor de Educação Física e Arte realiza o atendimento presencial em ambos os períodos, de preferência em local aberto e respeitando-se os protocolos de distanciamento físico.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Educação Infantil – Turmas com Atendimento Integral

Nestas fases as CRECHES E EMEI que atendam turmas em Tempo Integral farão o atendimento presencial das crianças de Berçários, Maternal 1, Maternal 2, 1ª Etapa e 2ª Etapa, por meio de critérios pré estabelecidos de retorno, sendo que os mesmos alunos serão atendidos diariamente, **das 7h às 15h**, podendo-se flexibilizar o atendimento em decorrência do período de adaptação da criança.

Para os pais dos alunos atendidos nas turmas de Maternal 2, 1ª e 2ª Etapa será ofertado o atendimento Parcial.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.

FASE VERDE - Etapa 2

Educação Infantil – Turmas com Atendimento Parciais

Ao iniciarmos na etapa verde prevista no Plano São Paulo, as EMEIs ampliarão os atendimentos presenciais para outras faixas etárias. Não será possível, dadas às recomendações contidas nos protocolos sanitários, atender todas as crianças nesse momento com segurança, portanto, ainda serão aplicados os percentuais do Plano São Paulo.

Na **fase verde**, a EMEI fará o atendimento presencial das crianças da Educação Infantil de forma escalonada, com percentuais a serem deliberados assim que estabelecidos novos protocolos.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.

Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Na **fase verde**, as EMEFs farão o atendimento presencial das crianças e dos alunos da Educação de Jovens e Adultos de forma escalonada, com percentuais a serem deliberados assim que estabelecidos novos protocolos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

O Professor de Educação Física e Arte realizará o atendimento presencial em ambos os períodos, de preferência em local aberto e respeitando-se os protocolos de distanciamento físico.

Para os pais que não optarem pelo atendimento presencial será oferecido atendimento de forma remota, através do professor da turma.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.

Educação Infantil – Turmas com Atendimento Integral

Para o início do atendimento presencial será organizado um período de inserção das crianças, respeitando o Plano de Ação Pedagógica de acolhimento. Nesta fase verde as CRECHES e EMEI que atendam turmas em Tempo Integral farão o atendimento presencial das demais crianças, sempre considerando medidas, requisitos e protocolos estabelecidos para este momento.

Para os pais que não optarem pelo atendimento presencial será oferecido atendimento de forma remota, através do professor da turma.

Cada unidade escolar adotará a logística mais adequada para a entrada e saída de alunos, para atender a sua demanda e especificidades.

FASE AZUL - Etapa 3

Ao ingressarmos na fase azul, conforme previsto no Plano São Paulo, contemplaremos o atendimento de 100% dos alunos matriculados nas unidades escolares, respeitando procedimentos e diretrizes especificados para tanto.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Diretrizes operacionais e adaptação dos espaços físicos

Todos estão ansiosos para o retorno as aulas presenciais nas nossas unidades escolares, para reencontrar nossas crianças, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar. Para tanto, se faz necessário desde já, estabelecermos as diretrizes operacionais, que irão nortear este retorno de forma coordenada e tranquila, bem como, um constante diálogo e envolvimento das famílias com a escola, para garantirmos através da cooperação dos responsáveis um maior sucesso nesta retomada.

Desde o primeiro momento de retorno às aulas presenciais e, em conjunto com a acolhida dos alunos, precisaremos estabelecer e manter uma rotina de cuidados visando à prevenção da Covid-19, a partir de diretrizes operacionais (higiene pessoal, comunicação, distanciamento físico, sanitização de ambientes e monitoramento) descritas nos Protocolos Sanitários deste Plano.

A necessidade de manter distanciamento social precisa ser contextualizada e adaptada para as especificidades de cada unidade escolar, o que nos leva a pensar em novas formas de interação entre crianças e profissionais e entre as crianças umas com as outras.

Algumas medidas necessitarão ser realizadas para garantir o retorno seguro das atividades escolares presenciais. Os gestores escolares deverão realizar o mapeamento das áreas de circulação e convivência na escola e elaborarão as regras de uso dos espaços educativos com base em parâmetros orientados nos Protocolos Sanitários (distanciamento de 1 metro e meio entre um aluno e outro), definindo a quantidade de pessoas e metragem de cada espaço físico, para que possa ser calculado o número de crianças a serem atendidas simultaneamente.

Considerando a fácil disseminação do coronavírus, é necessário planejarmos os espaços e prepararmos o ambiente da unidade educativa: marcadores, dispositivos aplicadores de álcool gel para higienização das mãos (de fácil acesso a profissionais e crianças apenas com supervisão do professor), cartazes educativos e com procedimentos de uso de máscara e correta higienização das mãos, cuidados com equipamentos, mobiliários e materiais.

Tal planejamento deve ser realizado observando os procedimentos a serem adotados pela instituição para implementação deste Plano de Retomada das atividades escolares presenciais, como: a descrição do número de alunos a ser atendido em cada espaço educativo, sistema de higienização e limpeza, processo de alimentação dos alunos, mecanismos de monitoramento do cumprimento das medidas sociais e sanitárias, organização das equipes de trabalho respeitando-se a medida de distanciamento social, organização da rotina e escala de limpeza dos ambientes, organização dos horários intercalados para a entrada, saída e alimentação e intervalo escolar de modo a evitar aglomerações, entre outros.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Busca Ativa Escolar

A situação atual em que estamos vivendo em decorrência do isolamento social causado pela pandemia da COVID-19 (coronavírus), pode ter agravado a condição de vulnerabilidade socioeconômica de muitas famílias, o que pode levar ao aumento dos índices de abandono e evasão escolares.

Diante desta realidade que nos foi imposta em que houve a suspensão das atividades escolares presenciais por um longo período, fomos desafiados a pensar em propostas de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação e evitar o aumento das desigualdades, da evasão e da repetência.

Nesse sentido, para que as famílias e os estudantes não perdessem o contato com a escola e não tivessem retrocessos no seu desenvolvimento, conforme recomendação do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, foram ofertadas a todas as crianças, desde a educação infantil, atividades online. Para àquelas que não possuem acesso à internet, nossa rede municipal de ensino ofertou as mesmas atividades de modo impresso.

Apesar de todos os esforços realizados por esta Secretaria Municipal da Educação e por cada Unidade Escolar, para que todos dessem continuidade em seus estudos e participassem das propostas de atividades, muitas famílias tiveram dificuldades em acompanhar esse processo, o que gerou um maior distanciamento entre o aluno e a escola.

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa garantir o direito à educação de cada criança em situações emergenciais e de calamidade pública. Nesse sentido, são necessárias intervenções e estratégias para que todos tenham os seus direitos garantidos, principalmente o direito à educação.

Ressaltamos que o envolvimento da escola nesse processo é fundamental, pois ela possui todas as ferramentas necessárias para identificar quando os estudantes apresentam riscos de evadir e intervir para evitar que isso aconteça ou em caso de abandono, colaborar para que retornem.

A implementação dessa estratégia está prevista na legislação brasileira que trata da garantia do direito à educação e da necessidade de se promover o recenseamento escolar contínuo (Constituição Federal, 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, 1996; Plano Nacional de Educação, 2014).

- A Emenda Constitucional 59/2009 – Estabeleceu o ano de 2016 como prazo para a universalização da oferta da educação básica obrigatória para todas as crianças e adolescentes, com idades entre 4 e 17 anos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- LEI Nº 8.069/1990 - Aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente que garante medidas de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.
- Lei 12.796/2013 - Alterou a LDB e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.
- Lei 13.005/2014 - Aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para a década 2014/2024, estabelecendo metas e estratégias para a universalização da educação básica com qualidade.

Por meio da Busca Ativa Escolar, será possível identificarmos e providenciarmos os encaminhamentos de rede necessários para atendimento, controle e acompanhamento das crianças que se encontram fora da escola ou em risco de evasão, além de reforçarmos junto às famílias e à sociedade que o direito de acesso à educação e permanência na escola precisa ser garantido, ainda que com as adequações realizadas por cada rede de ensino.

Fases do processo de Busca Ativa Escolar

a) Mapear e identificar as crianças da nossa rede municipal de ensino que estejam na fase da escolaridade obrigatória e que se encontram fora da escola ou em risco de evasão.

Primeiramente a Secretaria Municipal de Educação será responsável por identificar essas crianças. Inicialmente essa identificação ocorrerá no período de rematrículas para continuidade dos estudos em 2021, na qual cada escola deverá entrar em contato com os responsáveis pelas crianças que não efetuaram a rematrícula, para que a mesma possa ser efetivada.

Através de um diálogo com as famílias, a escola poderá identificar as reais causas da exclusão escolar, realizar a rematrícula, além de fornecer informações para os encaminhamentos de rede necessários.

Flexibilização da frequência escolar presencial:

Conforme Parecer CNE/CP Nº 11/2020, **recomenda-se a possibilidade de opção das famílias pela continuidade das atividades não presenciais.**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Para a garantia do direito à educação a todos os alunos, o parecer CNE/CP nº 15/2020 determinou que,

Art.12. § 2º Cabe aos pais ou responsáveis legais, em comum acordo com a escola e com as regras estabelecidas pelos sistemas de ensino, a opção pela permanência do estudante em atividade não presencial, mediante compromisso das famílias ou responsáveis pelo cumprimento das atividades e avaliações previstas no replanejamento curricular. (BRASIL,2020, p.8)

Sendo assim, após o retorno às aulas presenciais, todos os alunos que se encontram na fase de escolaridade obrigatória deverão retornar ou, caso a família faça a opção pelo ensino remoto, realizar o cumprimento de todas as atividades previstas. Todos esses alunos precisarão ser acompanhados e caso a escola identifique alunos que se encontram evadidos ou com baixa frequência, tanto no ensino presencial, quanto no cumprimento e entrega das atividades online, deverão imediatamente entrar em contato com as famílias para conhecer os motivos que contribuem para o não retorno ou baixa frequência dessas crianças (insegurança/situações de vulnerabilidade, etc.).

Os contatos com as famílias ou responsáveis poderão ser realizados através de ligações telefônicas, por mensagens de texto ou voz (SMS ou por aplicativos de mensagens) ou emails. Também poderão ser realizados atendimentos por agendamento nas Unidades de Ensino, seguindo todas as normas definidas pelas autoridades de saúde locais e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Todos os contatos realizados deverão ser registrados (Nome completo do aluno, Turma, Professora, Data, Horário, Situação da criança/ relato da família, Orientações da escola). Sugerimos uma ficha para acompanhamento desta criança e que deverá ficar arquivada em seu prontuário para consultas que se fizerem necessárias.

b) Conhecer as causas da exclusão ou do risco de exclusão e encaminhamento para o órgão responsável.

As Unidades Escolares serão responsáveis pelos encaminhamentos dessas crianças. Conforme a situação relatada pelos responsáveis, a escola deverá prestar os devidos esclarecimentos e orientações às famílias.

c) Criar subsídios para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar e a implementação de estratégias para (re) matricular e manter as crianças na escola.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Os órgãos responsáveis (Conselho Tutelar, Promotoria de Justiça) farão uma avaliação dos casos e a inclusão dos alunos nas redes de atendimento, conforme necessidades individuais.

d) Controlar e acompanhar a criança (re) matriculado na escola.

Após os devidos encaminhamentos, as escolas e os órgãos responsáveis farão o acompanhamento desses alunos durante o tempo que se fizer necessário.

O trabalho articulado entre os diferentes setores (educação, saúde, assistência social, entre outros), será fundamental para assegurar a proteção das nossas crianças e a garantia dos seus direitos.

Numa situação de exclusão escolar, é preciso que a escola e todos os profissionais envolvidos no trabalho de Busca Ativa compreendam as dinâmicas familiares, estreitem os laços de relacionamento e criem canais de diálogo a fim de reestabelecer e fortalecer o vínculo entre a escola e família e garantir a permanência e a aprendizagem das crianças em nossas unidades de ensino.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Protocolos Sanitários e Medidas de Biosegurança para o Retorno das aulas presenciais

Os protocolos de operação são diretrizes para evitar ou diminuir o contágio pelo novo Coronavírus aplicável a todos os setores e ambientes das instituições de ensino regulado e não regulado baseados na ciência e na saúde.

Os protocolos de operação devem minimamente garantir o distanciamento social, adotar boas práticas de higiene pessoal, intensificar a limpeza e higienização de ambientes, manter comunicação adequada sobre os procedimentos, estruturar o monitoramento das condições de saúde das pessoas envolvidas e implantação de medidas sanitárias preventivas na alimentação e transporte escolar.

Este documento apresenta medidas de prevenção e controle de infecções causadas por um vírus novo e, portanto estas recomendações e orientações são baseadas no que se sabe até o momento. As autoridades sanitárias ou órgãos oficiais de saúde brasileiros podem determinar ações de prevenção e controle mais rigorosas que as citadas aqui, a partir de uma avaliação caso a caso ou conforme situação epidemiológica avaliada a qualquer momento.

Distanciamento Social

- ❖ Escalonar as equipes de trabalho mantendo o distanciamento social.
- ❖ Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.
- ❖ Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Evitar a entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis na escola. A circulação desses nas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da direção escolar, sempre observando as demais orientações desse documento.
- ❖ Suspender a realização de excursões e passeios externos.
- ❖ Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, atividades esportivas coletivas (futebol, balé, entre outras), formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.
- ❖ Aulas de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 m (sem contato físico entre as crianças), preferencialmente ao ar livre.
- ❖ Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando estratégias setoriais definidas pelo Plano São Paulo para o faseamento vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.
- ❖ Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre as crianças com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula e durante as refeições).
- ❖ Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
- ❖ Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o limite de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
- ❖ Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.
- ❖ Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- ❖ Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de *drive-thru* para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.
- ❖ Adotar procedimentos que permitam a manutenção da distância mínima de 1,5 m entre pessoas em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.
- ❖ Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem usar máscara.
- ❖ Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.
- ❖ O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.
- ❖ As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas e as seguintes regras:
 - a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
 - b. Receber o livro sempre com luvas;
 - c. Acomodar o material recebido nas estantes e separado para este fim;
 - d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
 - e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool líquido 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
- ❖ Manter as portas de acesso interno abertas, de forma a evitar o seu manuseio repetido por várias pessoas.
- ❖ Suspender o uso de armários compartilhados.
- ❖ Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o estar nesse ambiente ao mesmo tempo.



Higiene Pessoal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada da escola, bem como em cada sala de aula e demais ambientes.
- ❖ Exigir e/ou disponibilizar máscaras de proteção facial.
- ❖ Exigir e/ou disponibilizar EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade.
- ❖ Uso de máscara recomendável somente para crianças com idade superior a 02 anos (de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020), pessoa que não seja capaz de removê-la sem assistência, assim como por qualquer pessoa durante o período de sono. Em crianças menores, há risco de sufocamento.
- ❖ Disponibilizar nos lavatórios/pias: sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com acionamento por pedal.
- ❖ Instruir os funcionários e alunos acerca das regras de etiqueta respiratória em caso de tosses/espirros.
- ❖ Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.
- ❖ Incentivar o uso de garrafinhas individuais, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- ❖ Orientar familiares/responsáveis sobre a importância de higienizar os materiais escolares de seus filhos antes e após o período escolar.
- ❖ Orientar os familiares/responsáveis sobre a importância de levar à escola apenas materiais indispensáveis para as atividades que serão desenvolvidas de forma presencial, dessa forma evitar levar brinquedos e outros acessórios.
- ❖ Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo Coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
- ❖ Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os servidores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

Orientar alunos e servidores a usar materiais descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.

- ❖ Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.
- ❖ Orientar os servidores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.
- ❖ Orientar alunos e servidores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, *tablets*, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.
- ❖ Orientar alunos e servidores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
- ❖ Orientar alunos e servidores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc.
- ❖ Orientar alunos e servidores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.
- ❖ Adotar rigorosamente os procedimentos de uso, higienização, acondicionamento e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros equipamentos de proteção, de acordo com cada atividade, considerando também os riscos gerados pela COVID-19.
- ❖ É recomendável substituir as máscaras de proteção facial, a cada três horas de uso, ou quando estiverem sujas ou úmidas.
- ❖ Não compartilhar os EPI e outros equipamentos de proteção durante as atividades.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Limpeza e higienização de ambientes

- ❖ Intensificar limpeza de banheiros e salas de aula.
- ❖ Higienizar trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível.
- ❖ Remover o lixo no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.
- ❖ Manter a limpeza e desinfecção dos ambientes, como prédios, salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, teclados de computador, *mouses*, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc.), antes do início das aulas, no intervalo de utilização dos ambientes, em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 20/2020 da Anvisa.
- ❖ Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- ❖ Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.
- ❖ Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.
- ❖ Não partilhar objetos de uso individual, como fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.
- ❖ Garantir, sempre que possível material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- ❖ Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, evitando o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado.
- ❖ Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Comunicação

- ❖ Comunicar previamente as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) adotadas pela Instituição de Ensino.
- ❖ Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.
- ❖ Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores, bem como mantê-los permanentemente atualizados.
- ❖ Estabelecer e divulgar orientações para a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19 com informações sobre a doença, quando da utilização do transporte escolar, higiene das mãos, etiqueta respiratória e medidas de proteção individuais e coletivas. Cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.
- ❖ Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações deste Plano, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.
- ❖ Elaborar relatórios situacionais, em livro ata específico, como instrumento de monitoramento da retomada das atividades, mantendo registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.).
- ❖ Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo Coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.
- ❖ Para atividades que permitam atendimento com horário programado, disponibilizar mecanismos *online* ou por telefone para possibilitar o agendamento, evitando as filas e aglomerações. Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento preferencial, para pessoas do grupo de risco.
- ❖ Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc. estão proibidos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Informar imediatamente a Divisão de Vigilância Epidemiológica (Secretaria Municipal da Saúde) sobre a ocorrência de casos positivos e/ou suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal.

Monitoramento das condições de saúde

- ❖ Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,5 graus, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário.
- ❖ Orientar pais, responsáveis a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.
- ❖ Funcionários que apresentarem sintomas como tosse, febre, coriza, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda do olfato ou paladar, deverão comunicar imediatamente a gestão escolar.
- ❖ Observar a presença de sintomas em crianças como tosse, febre, coriza, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda do olfato ou paladar. A equipe escolar deverá ser comunicada imediatamente e entrar em contato com os familiares.
- ❖ Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.
- ❖ Garantir o retorno dos alunos após a alta médica, evitando evasão e abandono escolar.

Alimentação Escolar

Na volta às aulas presenciais, será fundamental estar atento para os procedimentos e recomendações garantindo a segurança da alimentação escolar visando minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus para a comunidade escolar e observando a garantia das determinações das legislações vigentes: a Portaria CVS-5/2013, Manual de Boas Práticas 2020 e Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Buscando adotar medidas de controle higiênico-sanitário que garantam condições físicas adequadas às Boas Práticas de Manipulação e Processamento de Alimentos na aquisição, transporte, estocagem, no preparo/manuseio e na distribuição de alimentos aos alunos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

ATENDENTES DE ESCOLA - Manipuladores de Alimentos

Os manipuladores de alimentos são pessoas que entram em contato direto ou indireto com os alimentos nos locais onde estes são processados.

As orientações para os manipuladores de alimentos envolvem as condições para diminuir ou evitar este tipo de transmissão e protegê-los durante sua rotina de trabalho.

Para isto, devem redobrar os cuidados com a higiene pessoal, com a higiene do local de trabalho e com a higiene dos alimentos.

Relembrando:

- ❖ Ficar, no mínimo a 1 metro de distância, se possível dos outros funcionários.
- ❖ Higienizar as mãos com maior frequência.
- ❖ Os cuidados quanto à saúde e higiene dos manipuladores abrangem as orientações sobre outras doenças e machucados, conforme descrito no Manual de Boas Práticas, e os específicos para a COVID-19 se aplicam a todos os funcionários da escola.
- ❖ O manipulador de alimentos deve estar atento ao asseio pessoal, reforçando as orientações contidas na Portaria CVS 5/2013 e Manual de Boas Práticas 2020.
- ❖ Higiene das máscaras, uniformes e sapatos.

Manter atenção redobrada no contato entre motoristas/entregadores dos Fornecedores e Funcionários da cozinha, durante o recebimento de mercadorias garantindo o afastamento e proteção contra a COVID 19.

O uso de luvas pode ser indicado em situações muito específicas, como no caso de trabalhadores que entram em contato direto com alimentos prontos para o consumo. Como a atividade de produção, preparação e distribuição de alimentos é muito dinâmica, são diversos os momentos em que a lavagem das mãos se faz necessária. Porém, o uso de luvas não substitui a lavagem e assepsia frequente e correta das mãos e o seu uso inadequado pode se constituir como fonte de contaminação do alimento.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

A legislação determina que todos os elementos de vestuário e de proteção sejam trocados diariamente e estejam limpos, devendo ser frequentemente lavados, a menos que sejam descartáveis.

HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.

O serviço de alimentação deve avaliar a necessidade de controlar o fluxo de entrada de pessoas no local, de forma que não haja aglomeração e impossibilidade de manutenção da distância mínima recomendada.

Promover com maior frequência a higienização de equipamentos, móveis e utensílios de trabalho, compartilhados ou não, antes e após o início das atividades, de acordo com o POP – Procedimento Operacional Padrão, Portaria CVS 5/2013 e Manual de Boas Práticas 2020. Nesse sentido, recomenda-se:

- ❖ Higienizar as mesas e cadeiras sempre após o término de cada atendimento ou refeição;
- ❖ Reforçar o procedimento de higienização dos utensílios usados (canecas, copos, pratos e talheres) ajustando os materiais e equipamentos de limpeza necessários para o processo de higienização;
- ❖ Reforçar o procedimento de higienização dos equipamentos usados (fogão, fornos, geladeiras e freezers) ajustando os materiais e equipamentos de limpeza necessários para o processo de higienização;
- ❖ Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de sanitizante adequado. O mesmo deve ser feito com os utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas, pratos e copos;
- ❖ Disponibilizar talheres devidamente acondicionados em caixas com tampas e secos aos alunos, além de manter os pratos, talheres, copos e demais utensílios protegidos;
- ❖ Alterar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de alunos por mesa;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Organizar o fluxo dos utensílios, para que pratos limpos não cruzem com pratos usados e com a retirada de lixo;
- ❖ Remover o lixo, no mínimo, três vezes ao dia e descartado com segurança.

Produtos de limpeza e desinfecção

Os produtos químicos utilizados na higienização devem ser obrigatoriamente registrados ou notificados na ANVISA e conter instruções no rótulo, forma de utilização e categoria de uso.

Os produtos destinados para a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies **sem contato** com os alimentos: o álcool etílico e isopropílico a 70% somente deve ser usado em objetos e superfícies potencialmente contaminados pelo vírus (maçaneta, corrimão, mesa, etc.). Outros produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies: Hipoclorito de Sódio a 0,1% (concentração recomendada pela OMS), alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1% e saneantes de uso geral, aprovados pela ANVISA, como a água sanitária.

Para a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies **com contato** com os alimentos: a limpeza deve ser realizada com água e detergente neutro e a desinfecção usando a solução clorada a 200 – 250 ppm ou álcool a 70% ou ação do calor.

ALIMENTOS

Recebimento e Armazenamento

Os funcionários deverão se atentar para o recebimento de produtos dentro da cozinha: **não permitir a entrada dos entregadores dentro da cozinha ou despensa.**

Colocar em prática novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como a lavagem e desinfecção das embalagens.

Após a higienização de embalagens e alimentos, descartar as embalagens, como caixas e sacos, e realizar a higienização das superfícies utilizadas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Para os hortifrúteis: higienizar no ato do recebimento e armazenar adequadamente. POP - 04

O local de armazenamento deve ser adequadamente limpo e desinfetado antes do recebimento e guarda dos produtos, de acordo com o POP – Procedimento Operacional Padrão. Os alimentos devem ser organizados de acordo com o Manual de Boas Práticas de acordo com a Portaria CVS 5/2013.

Preparo e Distribuição dos Alimentos

Elaborar mudanças no cardápio, simplificando algumas preparações, porém sem deixar de lado o contexto da alimentação saudável.

Os alimentos devem ser bem cozidos e mantidos em temperatura adequada até o momento de servir (60°C por no máximo, 6 horas)

Os alimentos que serão consumidos crus (frutas e verduras) devem ser higienizados de acordo com o POP-04.

Durante a preparação dos alimentos devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o perigo de contaminação cruzada. Evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo.

Cuidados na distribuição das refeições

❖ Os talheres, pratos e canecas devem ser de uso exclusivo da criança e devem ser recolhidos de preferência com uso de luvas e imediatamente encaminhados para a higienização.

❖ Os pratos devem ser servidos no momento que a criança chegar para pegá-lo e não devem ficar expostos sobre bancadas e mesas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

Formação

A formação deverá ser através de capacitações para gestores e atendentes de escola para apresentação das medidas de segurança adotadas para prevenção e cuidados relacionados à COVID 19.

Orientações aos fornecedores/entregadores, através de informativos sobre as medidas que devem ser adotadas nas entregas dos produtos alimentícios.

Transporte Escolar

- ❖ Elaborar procedimentos de embarque/desembarque em ônibus a fim de evitar o cruzamento do fluxo de pessoas.
- ❖ De acordo com o percentual de atendimento do Plano SP, a instituição organizará lista com nome dos alunos a serem transportados no dia, observando a quantidade de passageiros que cada veículo poderá transportar devido ao distanciamento (a capacidade será comunicada).
- ❖ Detalhar da lotação máxima de cada veículo do transporte escolar, considerando veículo de passeio, van, micro-ônibus, ônibus e transporte coletivo.
- ❖ Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte.
- ❖ Exigir o uso de máscaras, tanto para o condutor do veículo, do monitor e das crianças, desde a entrada no veículo até o desembarque do último aluno.
- ❖ Os motorista ou monitores escolares deverão aferir a temperatura dos estudantes antes da entrada no transporte escolar, não permitindo o ingresso de quem estiver com temperatura 37,5°C ou acima.
- ❖ Manter preferencialmente a ventilação natural dentro dos veículos e, quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar e realizar rigorosamente a manutenção preventiva.
- ❖ Realizar regularmente a limpeza e desinfecção do veículo com produtos desinfetantes, devidamente aprovados pela ANVISA, em particular os assentos e demais superfícies de contato com os passageiros.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

- ❖ Fornecer e estimular o uso frequente de álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela ANVISA, para higienização das mãos de condutores e passageiros, nos veículos e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros.
- ❖ Acomodar os alunos intercalando um assento ocupado e um livre.

Considerações Finais

Diante do tempo prolongado de fechamento das escolas e suspensão das atividades presenciais, com base em diferentes documentos e protocolos de biossegurança, mediante um esforço intersetorial, tivemos tempo de nos preparar para, no decorrer do ano letivo de 2020, a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, organizar subsídios para o planejamento da reabertura das instituições de nosso sistema de ensino, quando este viesse ocorrer.

Contudo, a qualidade do ensino e a segurança de todos os envolvidos neste momento de retomada das aulas presenciais, somente serão possíveis se houver comunicação, entendimento, cooperação e espírito de solidariedade. Trilhamos esse caminho, cientes de que não há respostas prontas e acabadas que atendam às diferentes realidades, cientes de que a implementação das medidas necessárias para ajustar ou recuperar a aprendizagem dos estudantes ensejará adequações a serem feitas no curso das ações. Entretanto, estamos convictos de que a escolas do Sistema Municipal de Ensino de Avanhandava, enquanto ambientes intencionalmente estruturados para o desenvolvimento dos processos educativos, serão capazes de efetivar com segurança sanitária a retomada das aulas presenciais.

O passo seguinte será a contextualização das ações em nível de cada unidade pelas equipes escolares, partindo da análise das diretrizes gerais e refletindo acerca dos desafios e peculiaridades da realidade objetiva nas quais se encontram, para organizar os planos individuais de retomada das aulas presenciais. Necessário lembrar o caráter provisório de todas as ações elencadas nesse documento, que precisarão ser constantemente revistas e analisadas no decorrer do processo, sujeitas a adaptações ou mesmo mudanças bruscas, seja pela decisão das autoridades, novas descobertas científicas ou pelo aprendizado durante o percurso inédito de implementação do plano.

Por fim, cumpre ressaltar que a decisão de retorno às aulas presenciais deve ser tomada pelos governantes em âmbito nacional e estadual de acordo com orientação das autoridades sanitárias. Façamos tudo com amor e diligência.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Triângulo, 05 - Centro - Avanhandava / SP

Fone (18) 3651-2714

e-mail: pma.educacao@ig.com.br

